



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

Assunto: Definição de vínculo dos Programas de Pós-Graduação às Unidades Acadêmicas

DECISÃO Nº 11/2019-Consepe

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 5ª reunião ordinária, realizada em 9 de outubro de 2019, decide:

Notificar os Programas de Pós-Graduação vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit para que definam a Unidade Acadêmica a qual serão alocados.

Ressalta-se que o prazo final estipulado para a referida definição é dia 11 de novembro de 2019.

Em, 14 de outubro de 2019.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão